



Norberto
Avena
**Processo
Penal**

15ª EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA



- O autor deste livro e a editora empenharam seus melhores esforços para assegurar que as informações e os procedimentos apresentados no texto estejam em acordo com os padrões aceitos à época da publicação, e todos os dados foram atualizados pelo autor até a data de fechamento do livro. Entretanto, tendo em conta a evolução das ciências, as atualizações legislativas, as mudanças regulamentares governamentais e o constante fluxo de novas informações sobre os temas que constam do livro, recomendamos enfaticamente que os leitores consultem sempre outras fontes fidedignas, de modo a se certificarem de que as informações contidas no texto estão corretas e de que não houve alterações nas recomendações ou na legislação regulamentadora.
- Fechamento desta edição: 01.03.2023
- O autor e a editora se empenharam para citar adequadamente e dar o devido crédito a todos os detentores de direitos autorais de qualquer material utilizado neste livro, dispondo-se a possíveis acertos posteriores caso, inadvertida e involuntariamente, a identificação de algum deles tenha sido omitida.
- **Atendimento ao cliente: (11) 5080-0751 | faleconosco@grupogen.com.br**
- Direitos exclusivos para a língua portuguesa
Copyright © 2023 by
Editora Forense Ltda.
Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional
Travessa do Ouvidor, 11 – Térreo e 6º andar
Rio de Janeiro – RJ – 20040-040
www.grupogen.com.br
- Reservados todos os direitos. É proibida a duplicação ou reprodução deste volume, no todo ou em parte, em quaisquer formas ou por quaisquer meios (eletrônico, mecânico, gravação, fotocópia, distribuição pela Internet ou outros), sem permissão, por escrito, da Editora Forense Ltda.
- Capa: Bruno Sales Zorzetto
- **CIP – BRASIL. CATALOGAÇÃO NA FONTE.**
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.

Avena, Norberto

Processo penal / Norberto Avena. – 15. ed. – Rio de Janeiro: Método, 2023.

Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5964-776-7

1. Processo penal – Brasil. 2. Direito penal – Brasil. 3. Serviço público – Brasil – Concursos. I. Título.



23-82606

CDU: 343.2(81)

Meri Gleice Rodrigues de Souza – Bibliotecária – CRB-7/6439

Sumário



1. INTRODUÇÃO AO PROCESSO PENAL. SISTEMAS PROCESSUAIS PENAIS. PRINCÍPIOS PROCESSUAIS PENAIS E CONSTITUCIONAIS...	1
1.1. Introdução ao processo penal.....	1
1.1.1. Considerações gerais	1
1.1.2. O processo penal	2
1.1.3. Conteúdo do processo penal.....	2
1.1.4. Fontes do direito processual penal.....	2
1.2. Sistemas processuais penais.....	7
1.2.1. Sistema acusatório	8
1.2.2. Sistema inquisitivo.....	8
1.2.3. Sistema misto ou inquisitivo garantista.....	9
1.2.4. Quadro comparativo	9
1.2.5. Sistema processual penal adotado no Brasil.....	10
1.3. Princípios processuais penais e constitucionais.....	13
1.3.1. Princípio da verdade real	13
1.3.2. Princípio <i>ne procedat iudex ex officio</i> ou da iniciativa das partes.....	15
1.3.3. Princípio do devido processo legal	16
1.3.4. Vedação à utilização de provas ilícitas	18
1.3.5. Princípio da presunção de inocência ou de não culpabilidade ou estado de inocência	19
1.3.6. Princípio da obrigatoriedade de motivação das decisões judiciais.....	21
1.3.7. Princípio da publicidade	23
1.3.8. Princípio da imparcialidade do juiz.....	24
1.3.9. Princípio da isonomia processual.....	25
1.3.10. Princípio do contraditório	26
1.3.11. Princípio da ampla defesa.....	28
1.3.12. Princípio do duplo grau de jurisdição.....	29
1.3.13. Princípio do juiz natural	30
1.3.14. Princípio do promotor natural.....	32
1.3.15. Outros princípios que informam o processo penal	33

2. LEI PROCESSUAL PENAL: EFICÁCIA NO TEMPO E NO ESPAÇO. A LEI PROCESSUAL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS. A INTERPRETAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DA LEI	37
2.1. Considerações gerais.....	37
2.2. Lei Processual Penal no Espaço	37
2.2.1. Considerações gerais	37
2.3. Lei Processual Penal no Tempo	42
2.3.1. Considerações gerais	42
2.3.2. Normas processuais heterotópicas e normas processuais híbridas ou mistas	43
2.3.2.1. Normas heterotópicas.....	43
2.3.2.2. Normas mistas ou híbridas.....	44
2.3.2.3. Gráfico comparativo entre as normas heterotópicas e as normas híbridas.....	45
2.3.3. Atividade e extratividade.....	46
2.3.4. A revogação, a derrogação e a ab-rogação da lei processual penal.....	48
2.3.5. A temporalidade em sede de execução criminal.....	49
2.3.6. A lei penal no tempo diante do crime continuado e do crime permanente.....	49
2.4. Lei processual penal em relação às pessoas: imunidades processuais penais.....	51
2.4.1. Imunidades diplomáticas <i>lato sensu</i>	51
2.4.1.1. Imunidades dos agentes diplomáticos.....	52
2.4.1.2. Imunidades dos agentes consulares.....	52
2.4.1.3. Esquema comparativo	53
2.4.2. Imunidades parlamentares	54
2.4.2.1. Imunidade parlamentar material (ou imunidade penal, ou imunidade absoluta ou inviolabilidade) ..	54
2.4.2.2. Imunidades parlamentares formais (ou imunidades processuais, ou imunidades relativas).....	56
2.4.2.3. Os limites temporais das imunidades processuais	62
2.4.2.4. Instauração de inquérito policial contra parlamentar.....	63
2.4.2.5. Imunidades processuais de suplentes de parlamentares.....	64
2.4.2.6. Impossibilidade de renúncia às imunidades processuais.....	64
2.4.2.7. Imunidades de parlamentares estaduais	64
2.4.2.8. Imunidades de vereadores municipais.....	65
2.4.2.9. Corréus ou partícipes não parlamentares	65
2.5. A interpretação e a integração da lei processual penal	65

2.5.1.	Interpretação.....	65
2.5.2.	Integração da lei processual penal.....	69
3.	SUJEITOS DO PROCESSO. COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS: CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.....	75
3.1.	Sujeitos do processo.....	75
3.1.1.	Juiz criminal.....	76
3.1.1.1.	Considerações gerais.....	76
3.1.1.2.	Prerrogativas do juiz.....	78
3.1.1.3.	Vedações à magistratura.....	80
3.1.1.4.	Impedimento atinente aos juízes.....	80
3.1.1.5.	Suspeição dos magistrados.....	80
3.1.1.6.	Cessaç�o e manutenç�o do impedimento e da suspeiç�o.....	81
3.1.1.7.	Natureza do v�cio decorrente do impedimento e da suspeiç�o.....	82
3.1.1.8.	Juiz das garantias e juiz da instruç�o e julgamento.....	83
3.1.1.8.1.	Considera�es gerais.....	83
3.1.1.8.2.	Compet�ncia do juiz das garantias ...	84
3.1.1.8.3.	Infraç�es penais sujeitas � compet�ncia do juiz das garantias.....	91
3.1.1.8.4.	Impedimento do juiz que atuou na fase investigativa para oficiar no processo criminal.....	94
3.1.1.8.5.	Resoluç�o de quest�es pendentes...	94
3.1.1.8.6.	Proibiç�o de acesso do juiz da instruç�o e julgamento a elementos informativos produzidos no curso da investiga�o criminal, inclusive aqueles que serviram de base a decis�es do juiz das garantias.....	95
3.1.1.8.7.	N�o vincula�o do juiz da instruç�o �s decis�es proferidas pelo juiz das garantias.....	96
3.1.1.8.8.	Preserva�o da imagem do preso...	97
3.1.1.8.9.	Esquema de compet�ncias do juiz das garantias e do juiz da instruç�o e julgamento.....	97
3.1.2.	Minist�rio P�blico.....	98
3.1.2.1.	Considera�es gerais.....	98

	3.1.2.2.	Natureza da instituição	99
	3.1.2.3.	Organização do Ministério Público.....	99
	3.1.2.4.	Prerrogativas	100
	3.1.2.5.	Vedações	101
	3.1.2.6.	Princípios que informam o Ministério Público....	101
	3.1.2.7.	Impedimento e suspeição do representante do Ministério Público	102
	3.1.2.8.	Promotor natural.....	102
	3.1.2.9.	Promotor <i>ad hoc</i>	103
3.1.3.	Acusado		104
	3.1.3.1.	Capacidade para ser acusado no processo criminal	104
	3.1.3.2.	Identificação do acusado	105
	3.1.3.3.	Obrigaç�o de comparecimento do acusado a atos do processo	105
	3.1.3.4.	Direito do acusado ao sil�ncio e � n�o autoincrimina�o (<i>nemo tenetur se detegere</i>).....	108
	3.1.3.5.	Outras garantias inerentes ao acusado no processo penal.....	109
3.1.4.	Defensor		110
	3.1.4.1.	Considera�es gerais	110
	3.1.4.2.	Exig�ncia de defesa t�cnica fundamentada.....	111
	3.1.4.3.	Curador ao r�u menor de 21 anos.....	113
	3.1.4.4.	Recusa ao patroc�nio pelo defensor dativo.....	113
	3.1.4.5.	Abandono do processo pelo defensor.....	113
	3.1.4.6.	Impedimento do advogado	115
	3.1.4.7.	Voluntariedade quanto � interposi�o de recursos....	115
3.1.5.	Assistente de acusa�o		116
	3.1.5.1.	Considera�es gerais e legitimidade.....	116
	3.1.5.2.	Fundamentos da assist�ncia ao Minist�rio P�blico	118
	3.1.5.3.	Habilita�o ou admiss�o do assistente.....	118
	3.1.5.4.	Faculdades inerentes ao assistente de acusa�o....	120
	3.1.5.5.	O assistente do Minist�rio P�blico e a legitimidade recursal.....	120
	3.1.5.6.	Exclus�o do assistente de acusa�o	122
3.2.	Comunica�o dos atos processuais: cita�es, intima�es e notifica�es		122
	3.2.1.	Cita�es.....	122
	3.2.1.1.	Considera�es gerais	122
	3.2.1.2.	Esp�cies de cita�o	125
	3.2.1.3.	Cita�o por mandado	125
	3.2.1.4.	Cita�o por meio de carta precat�ria	126

3.2.1.5.	Citação por meio de carta rogatória.....	127
3.2.1.6.	Citação do militar.....	128
3.2.1.7.	Citação do funcionário público.....	129
3.2.1.8.	Citação do réu preso.....	130
3.2.1.9.	Citação por meio de carta de ordem.....	130
3.2.1.10.	Citação por edital.....	130
3.2.1.11.	Citação por hora certa.....	132
3.2.2.	Intimações e notificações.....	133
3.2.2.1.	Considerações gerais.....	133
3.2.2.2.	Intimações (notificações) do Ministério Público, do defensor, do advogado do querelante e do advogado do assistente de acusação.....	133
3.2.2.3.	Intimação da sentença condenatória, da decisão de pronúncia e dos acórdãos dos tribunais.....	134
4.	INQUÉRITO POLICIAL.....	135
4.1.	Considerações preliminares.....	135
4.2.	Polícia judiciária, polícia investigativa e polícia administrativa.....	139
4.2.1.	Funções de polícia judiciária, de polícia investigativa e de polícia administrativa.....	139
4.2.2.	Presidência do inquérito policial.....	140
4.2.3.	Natureza da atividade desenvolvida pelo delegado de polícia....	142
4.3.	Características do inquérito policial.....	142
4.4.	O início do inquérito policial.....	149
4.4.1.	Crimes de ação penal pública incondicionada.....	150
4.4.2.	Crimes de ação penal pública condicionada.....	153
4.4.3.	Crimes de ação penal privada.....	155
4.4.4.	Síntese das formas de instauração do inquérito policial.....	158
4.5.	Diligências investigatórias.....	158
4.5.1.	Identificação criminal do investigado (Lei 12.037/2009)....	165
4.5.1.1.	Considerações gerais.....	165
4.5.1.2.	Abrangência da Lei 12.037/2009.....	166
4.5.1.3.	Autoridade competente para a identificação criminal.....	166
4.5.1.4.	Pessoa civilmente identificada para efeitos da Lei 12.037/2009.....	167
4.5.1.5.	Permissivos da identificação criminal.....	167
4.5.1.5.1.	Permissivos da identificação criminal previstos no art. 3.º da Lei 12.037/2009.....	168
4.5.1.5.2.	Identificação criminal por meio do perfil genético.....	171
4.5.1.5.3.	Permissivo da identificação criminal previsto no art. 9.º-A da Lei 7.210/1984.....	172

4.5.1.6.	A identificação criminal e o direito do investigado a não produzir prova contra si	174
4.5.1.7.	A identificação criminal diante do arquivamento do inquérito, da rejeição da denúncia ou da prolação de sentença absolutória	176
4.5.1.8.	Proibição de constrangimento ao identificado...	177
4.5.2.	Reprodução simulada (art. 7.º do CPP).....	178
4.6.	Prazos de conclusão do inquérito policial	179
4.6.1.	Regra geral determinada pelo Código de Processo Penal...	179
4.6.2.	Impossibilidade de cumprimento dos prazos pela autoridade policial.....	180
4.6.3.	O art. 10 do CPP e a prisão temporária.....	181
4.6.4.	Outros prazos de conclusão do inquérito policial previstos em leis especiais	183
4.7.	Incomunicabilidade.....	184
4.7.1.	Subsistência no ordenamento jurídico.....	184
4.7.2.	A incomunicabilidade do preso e o regime disciplinar diferenciado	185
4.8.	Sigilo	186
4.9.	atuação do advogado no curso da investigação	188
4.9.1.	Requerimento de diligências.....	188
4.9.2.	Possibilidade de acompanhar e de intervir na produção da prova.....	188
4.10.	Conclusão ou encerramento do inquérito policial	189
4.11.	Indiciamento	190
4.12.	Destino do inquérito policial chegando a juízo.....	193
4.13.	Arquivamento do inquérito e surgimento de novas provas	201
4.13.1.	O art. 18 interpretado de acordo com a disciplina anterior à Lei 13.964/2019.....	201
4.13.2.	O art. 18 interpretado de acordo com a disciplina posterior à Lei 13.964/2019.....	203
4.14.	Arquivamento implícito e arquivamento indireto do inquérito policial.....	205
4.14.1.	Arquivamento implícito de inquérito policial.....	205
4.14.2.	Arquivamento indireto de inquérito policial.....	206
4.14.3.	Gráfico comparativo entre o arquivamento implícito e o arquivamento indireto.....	207
4.15.	Inquérito presidido por autoridade policial sem atribuições para a investigação	208
4.15.1.	Abrangência territorial e funcional da investigação policial....	208

4.15.2.	Infringência às normas que definem as atribuições da polícia federal e da polícia civil	208
4.15.2.1.	Instauração de inquérito policial pela polícia federal para apuração de crime de atribuição da polícia civil	208
4.15.2.2.	Instauração de inquérito policial pela polícia civil para apuração de crime de atribuição da polícia federal	210
4.15.2.3.	Avocação e redistribuição do inquérito policial...	211
4.16.	Termo circunstanciado	212
4.17.	Condução de investigação criminal pelo Ministério Público	215
4.18.	Atestado de antecedentes	217
5.	AÇÃO PENAL	219
5.1.	Considerações preliminares	219
5.2.	Condições da ação penal	219
5.2.1.	Condições gerais da ação	219
5.2.2.	Condições especiais da ação ou condições de procedibilidade	223
5.2.3.	Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias....	223
5.2.4.	Gráfico comparativo	224
5.3.	Classificação da ação penal	225
5.4.	Ação penal pública incondicionada	229
5.4.1.	Titularidade e prazo	229
5.4.2.	Princípios	230
5.5.	Ação penal pública condicionada à representação	235
5.5.1.	Titularidade	235
5.5.2.	Representação	236
5.5.2.1.	Condição de procedibilidade	236
5.5.2.2.	Forma da representação	236
5.5.2.3.	Extensão da representação	237
5.5.2.4.	Titulares do direito de representação	237
5.5.2.5.	Prazo da representação	238
5.5.2.6.	Destinatário da representação	239
5.5.2.7.	Irretratabilidade depois de ajuizada ação penal ...	239
5.5.2.8.	Não vinculação do Ministério Público	240
5.5.3.	A requisição do Ministro da Justiça	240
5.5.3.1.	Generalidades	240
5.5.3.2.	Prazo da requisição	240
5.5.3.3.	Reconsideração pelo Ministro da Justiça	240
5.5.3.4.	Destinatário da requisição	241
5.6.	Ação penal privada exclusiva	241

5.6.1.	Titularidade.....	241
5.6.2.	Princípios.....	242
5.6.3.	Prazo e legitimados para o exercício do direito de queixa	243
5.6.4.	Indivisibilidade da ação penal privada.....	244
5.6.5.	Renúncia ao exercício do direito de queixa e perdão do ofendido.....	245
	5.6.5.1. Renúncia (arts. 49 e 50 do CPP).....	245
	5.6.5.2. Perdão do ofendido (arts. 51 a 59 do CPP).....	246
5.6.6.	Perempção da ação penal privada.....	249
5.7.	Ação penal privada subsidiária da pública.....	251
	5.7.1. Considerações gerais.....	251
	5.7.2. Prazo.....	252
	5.7.3. Ação penal privada subsidiária da pública e diligências requeridas pelo Ministério Público.....	253
	5.7.4. Ação penal privada subsidiária da pública e arquivamento do inquérito policial.....	254
	5.7.5. Papel do Ministério Público diante do ajuizamento da ação penal privada subsidiária da pública.....	254
	5.7.6. Perdão do querelante na ação penal privada subsidiária da pública.....	256
5.8.	Ação penal privada personalíssima.....	256
5.9.	Ação penal popular.....	257
	5.9.1. Considerações gerais.....	257
	5.9.2. Alterações em nível constitucional e infraconstitucional.....	257
	5.9.3. A natureza das infrações previstas na Lei 1.079/1950 e a constitucionalidade da ação penal popular.....	258
5.10.	Legitimação secundária (ação penal secundária) e legitimação concorrente.....	259
	5.10.1. Legitimação secundária.....	259
	5.10.2. Legitimação concorrente.....	260
5.11.	Providências do Ministério Público ao ter vista do inquérito policial.....	261
	5.11.1. Oferecimento da denúncia (1.ª opção).....	261
	5.11.2. Procedimento a ser adotado pelo Ministério Público ao ter vista de inquérito policial que investigou crime de ação penal privada (2.ª opção).....	267
	5.11.3. Procedimento do Ministério Público quando, recebendo o inquérito policial, entender necessária a realização de diligências complementares (3.ª opção).....	268
	5.11.3.1. Devolução do inquérito com requerimento de diligências ao juízo.....	268

5.11.3.2.	Diligências determinadas ou requisitadas pelo próprio Ministério Público.....	269
5.11.4.	Hipótese de arquivamento do inquérito policial (4. ^a opção)....	269
5.11.5.	Remessa dos autos do inquérito a juízo distinto (5. ^a opção)...	269
5.12.	A queixa-crime na ação penal privada (exclusiva, personalíssima e subsidiária)	272
5.13.	A decisão que recebe a denúncia e a queixa-crime	273
5.14.	A decisão que rejeita a denúncia e a queixa-crime.....	274
5.14.1.	A inépcia da denúncia ou da queixa como motivo de sua rejeição (art. 395, I).....	275
5.14.2.	Falta de pressuposto processual (art. 395, II, 1. ^a parte).....	275
5.14.3.	Falta de condição para o exercício da ação penal (art. 395, II, 2. ^a parte).....	276
5.14.4.	Falta de justa causa (art. 395, III)	276
5.15.	Aditamento da denúncia.....	276
5.16.	Acordo de não persecução penal (ANPP)	279
5.16.1.	Considerações gerais	279
5.16.2.	Requisitos do acordo de não persecução penal.....	284
5.16.3.	Impedimentos ao acordo de não persecução penal.....	289
5.16.4.	Obrigações para o investigado como decorrência do acordo....	292
5.16.5.	Obrigatoriedade da proposta pelo Ministério Público	293
5.16.6.	Formalização e homologação do acordo.....	294
5.16.7.	Esquema	296
6.	AÇÃO CIVIL	299
6.1.	Considerações preliminares.....	299
6.2.	A sentença condenatória e a reparação do dano civil.....	299
6.2.1.	Efeitos da condenação	299
6.2.2.	Relação entre os efeitos da condenação e a obrigação de indenizar	301
6.2.3.	Questões controvertidas.....	301
6.3.	A sentença absolutória e a obrigação de indenizar o dano civil.....	305
6.4.	Vias judiciais à disposição do ofendido para ressarcir-se do prejuízo causado pela prática criminosa	309
6.4.1.	Ação de execução <i>ex delicto</i>	309
6.4.1.1.	Generalidades	309
6.4.1.2.	Quantificação do valor a ser indenizado à vítima	310
6.4.1.3.	Legitimação	316
6.4.1.4.	Prescrição	317
6.4.1.5.	Desconstituição da sentença penal transitada em julgado por meio de revisão criminal.....	317
6.4.2.	Ação civil <i>ex delicto</i>	318

6.4.2.1.	Generalidades	318
6.4.2.2.	Legitimação	320
6.4.2.3.	Prescrição	320
6.4.3.	Esquema de alternativas possíveis envolvendo as ações repara- tórias	321
7.	QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES	323
7.1.	Questões prejudiciais (arts. 92 a 94 do CPP).....	323
7.1.1.	Considerações gerais	323
7.1.2.	Questões prejudiciais e questões preliminares (ou prévias) ...	324
7.1.3.	Classificação segundo o grau de influência	324
7.1.4.	Classificação segundo o caráter ou a natureza	325
7.1.5.	Questões prejudiciais penais (homogêneas, comuns, imper- feitas ou não devolutivas).....	325
7.1.6.	Questões prejudiciais extrapenais (heterogêneas, jurisdicio- nais, perfeitas ou devolutivas)	326
7.1.6.1.	Questões prejudiciais extrapenais devolutivas absolutas (ou obrigatórias).....	326
7.1.6.2.	Questões prejudiciais extrapenais devolutivas relativas (ou facultativas).....	328
7.1.6.3.	Impugnação da suspensão do processo ou de seu indeferimento	329
7.1.6.4.	Suspensão do processo <i>ex officio</i>	329
7.1.6.5.	Outras questões pertinentes às questões preju- diciais absolutas e relativas	330
7.1.6.6.	Síntese comparativa entre as questões prejudiciais absolutas e relativas	330
7.2.	Exceções (arts. 95 a 111 do CPP).....	331
7.2.1.	Previsão legal	331
7.2.2.	Classificação	332
7.2.3.	Exceção de suspeição	332
7.2.3.1.	Considerações gerais	332
7.2.3.2.	Momento da propositura.....	332
7.2.3.3.	Precedência no julgamento	333
7.2.3.4.	Procedimento.....	334
7.2.3.5.	Validade dos atos praticados pelo juiz suspeito ...	335
7.2.3.6.	Impedimento e incompatibilidade	337
7.2.3.7.	Afirmação <i>ex officio</i>	337
7.2.3.8.	Outros sujeitos passivos da exceção de suspeição (e de impedimento e de incompatibilidade)	338
7.2.4.	Exceção de incompetência do juízo	342
7.2.4.1.	Considerações gerais	342

	7.2.4.2.	Momento para a propositura.....	342
	7.2.4.3.	Procedimento.....	343
	7.2.4.4.	Declaração de ofício pelo juiz.....	345
7.2.5.		Exceção de litispendência.....	345
	7.2.5.1.	Considerações gerais	345
	7.2.5.2.	Processo junto ao qual deve ser arguida a exceção de litispendência. Prazo.....	346
	7.2.5.3.	Procedimento.....	347
	7.2.5.4.	Declaração de ofício pelo juiz.....	347
7.2.6.		Exceção de ilegitimidade de parte.....	347
	7.2.6.1.	Considerações gerais	347
	7.2.6.2.	Prazo.....	348
	7.2.6.3.	Procedimento.....	348
	7.2.6.4.	Declaração de ofício pelo juiz.....	349
7.2.7.		Exceção de coisa julgada.....	349
	7.2.7.1.	Considerações gerais – natureza, prazo e procedimento.....	349
	7.2.7.2.	Coisa julgada formal, coisa julgada material e coisa soberanamente julgada	350
	7.2.7.3.	A exceção de coisa julgada e os limites objetivos e subjetivos.....	353
	7.2.7.4.	A coisa julgada e o concurso formal de crimes... ..	355
	7.2.7.5.	Coisa julgada e crime continuado.....	356
	7.2.7.6.	Coisa julgada e crimes permanentes.....	357
	7.2.7.7.	Coisa julgada e os crimes habituais	357
7.2.8.		Formas de impugnação da decisão judicial proferida nas exceções de suspeição, incompetência, litispendência, ilegitimidade de parte e coisa julgada	357
	7.2.8.1.	Procedência e improcedência da exceção de suspeição.....	357
	7.2.8.2.	Procedência e improcedência das exceções de incompetência, litispendência, ilegitimidade de parte e coisa julgada.....	358
	7.2.8.3.	Reconhecimento <i>ex officio</i> pelo juiz da incompetência do juízo, litispendência, ilegitimidade de parte e coisa julgada.....	358
	7.2.8.4.	Exceções: gráfico esquematizado.....	359
7.3.		Conflito de jurisdição (arts. 113 a 117 do CPP)	360
	7.3.1.	Considerações gerais	360
	7.3.2.	Legitimidade	360
	7.3.3.	Forma e oportunidade	360
	7.3.4.	Procedimento.....	361

7.3.5.	Distinção entre conflito de competência/jurisdição e conflito de atribuições no caso concreto.....	361
7.3.6.	Avocatória.....	363
7.3.7.	Competência para a decisão nos conflitos de competência/jurisdição e de atribuições	363
7.4.	Restituição das coisas apreendidas (arts. 118 a 124 do CPP)	367
7.4.1.	Considerações gerais	367
7.4.2.	Pedido de restituição e incidente de restituição	370
7.4.2.1.	Pedido de restituição.....	370
7.4.2.2.	Incidente de restituição.....	371
7.4.3.	Oitiva prévia do Ministério Público	372
7.4.4.	Impugnação da decisão acerca do deferimento e do indeferimento do pedido de restituição e do incidente de restituição	372
7.4.5.	Esquema ilustrativo das possibilidades envolvendo a restituição de coisas apreendidas.....	374
7.5.	Medidas assecuratórias (arts. 125 a 144 do CPP)	375
7.5.1.	Considerações gerais	375
7.5.2.	A ação de execução <i>ex delicto</i> e a ação civil <i>ex delicto</i>	376
7.5.2.1.	Ação de execução <i>ex delicto</i>	376
7.5.2.2.	Ação civil <i>ex delicto</i>	377
7.5.2.3.	Breve esquema das formas judiciais de reparação do dano.....	379
7.5.3.	Sequestro de bens imóveis (arts. 125 a 133 do CPP).....	379
7.5.3.1.	Considerações gerais	379
7.5.3.2.	Fases	380
7.5.3.3.	Requisito indispensável.....	381
7.5.3.4.	Legitimidade	381
7.5.3.5.	Defesa.....	382
7.5.3.6.	A apelação e o mandado de segurança como formas de insurgência em relação à decisão de sequestro de bens.....	384
7.5.3.7.	Procedimento.....	385
7.5.3.8.	Levantamento.....	385
7.5.3.9.	Finalização.....	387
7.5.3.10.	Observações importantes sobre o sequestro do bem imóvel.....	388
7.5.3.11.	Roteiro prático das fases que compõem o sequestro de bem imóvel	388
7.5.3.12.	Sequestro de bem móvel (arts. 132 e 133 do CPP)	390

7.5.3.13.	Sequestro de bens ou valores equivalentes (art. 91, § 2.º, do CP)	391
7.5.4.	Hipoteca legal (arts. 134 a 144 do CPP).....	391
7.5.4.1.	Considerações gerais	391
7.5.4.2.	Fases	392
7.5.4.3.	Requisitos indispensáveis.....	392
7.5.4.4.	Legitimidade	392
7.5.4.5.	Defesa.....	393
7.5.4.6.	Procedimento.....	393
7.5.4.7.	Cancelamento	395
7.5.4.8.	Observações importantes sobre a hipoteca do bem imóvel.....	396
7.5.4.9.	Roteiro prático das fases que compõem a hipoteca legal de bem imóvel	396
7.5.5.	Arresto prévio ou preventivo	397
7.5.5.1.	Considerações gerais	397
7.5.5.2.	Revogação.....	398
7.5.6.	Arresto (art. 137 do CPP).....	398
7.5.7.	Utilização dos bens por órgãos de segurança pública.....	400
7.5.8.	Venda antecipada dos bens.....	402
7.5.9.	Quadro comparativo entre o sequestro de bens imóveis e móveis, hipoteca legal e arresto	403
7.5.10.	Medidas assecuratórias de bens previstas na legislação especial.....	405
7.5.10.1.	Medidas previstas na Lei 9.613/1998 – lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores.....	405
7.5.10.2.	Medidas previstas na Lei 11.343/2006 – crimes relacionados ao uso indevido e tráfico ilícito de drogas, entre outros.....	408
7.5.10.3.	Medidas assecuratórias na Lei 13.344/2016 – tráfico de pessoas.....	411
7.6.	Incidente de falsidade documental (arts. 145 a 148 do CPP).....	413
7.6.1.	Considerações gerais	413
7.6.2.	Forma e legitimidade	415
7.6.3.	Procedimento.....	415
7.6.4.	Recurso cabível.....	416
7.6.5.	Coisa julgada	416
7.7.	Incidente de insanidade mental (arts. 149 a 154 do CPP).....	418
7.7.1.	Instauração	418
7.7.2.	Providências relativas à instauração.....	420
7.7.3.	Perícia.....	422

7.7.4.	Conclusões do incidente de insanidade mental e reflexos no processo criminal.....	423
7.7.5.	Considerações sobre a medida de segurança	427
7.7.6.	Incapacidade mental constatada no curso do procedimento do Tribunal do Júri	430
7.7.7.	Incapacidade superveniente à execução da pena	434
8.	PROVA PENAL	435
8.1.	Considerações gerais sobre a teoria da prova penal	435
8.1.1.	A regulamentação do Código.....	435
8.1.2.	Conceito e finalidade da prova	436
8.1.3.	Objeto da prova	437
8.1.4.	Classificação das provas.....	438
8.1.5.	Princípios gerais.....	439
8.1.6.	Sistemas de apreciação das provas	440
8.1.6.1.	Sistema do livre convencimento motivado (ou persuasão racional).....	442
8.1.6.2.	Sistema da íntima convicção (ou prova livre, ou certeza moral do juiz).....	443
8.1.6.3.	Sistema da prova tarifada (ou certeza moral do legislador, ou verdade legal)	443
8.1.7.	Fases do procedimento probatório.....	444
8.2.	Ônus da prova	445
8.2.1.	Incumbência da acusação e da defesa e possibilidade de produção antecipada	445
8.2.2.	Produção de provas <i>ex officio</i> pelo juiz.....	447
8.2.3.	Ônus da prova quanto ao direito local	449
8.3.	A valoração da prova penal pelo juiz	450
8.3.1.	Critério de valoração.....	450
8.3.2.	Necessidade de exame conjunto e valor relativo das provas....	452
8.3.3.	Prova emprestada.....	452
8.4.	Provas ilegais.....	452
8.4.1.	Provas ilícitas	453
8.4.2.	Reconhecimento da ilicitude: procedimento e consequências.....	455
8.4.3.	Provas ilegítimas	458
8.4.4.	Provas ilícitas por derivação.....	459
8.4.5.	A utilização da prova ilícita em favor do réu diante do princípio da proporcionalidade.....	461
8.4.6.	A utilização da prova ilícita <i>pro societate</i> diante do princípio da proporcionalidade	462
8.4.7.	A utilização das provas ilegítimas <i>pro reo</i> e <i>pro societate</i>	464

8.5.	Captações telefônicas (art. 5.º, XII, da CF e Lei 9.296/1996).....	465
8.5.1.	Classificação das captações telefônicas <i>lato sensu</i> e o alcance da tutela constitucional.....	465
8.5.2.	O reconhecimento de excludentes de ilicitude nas interceptações <i>stricto sensu</i> e escutas telefônicas	468
8.5.3.	A extensão aplicativa da Lei 9.296/1996	468
8.5.4.	Finalidade e requisitos	469
8.5.4.1.	Ordem judicial fundamentada	469
8.5.4.2.	Investigação criminal ou instrução processual penal.....	470
8.5.4.3.	Indícios razoáveis de autoria ou participação (<i>fumus comissi delicti</i>)	472
8.5.4.4.	Efetiva necessidade da medida – excepcionalidade (<i>periculum in mora</i>).....	473
8.5.4.5.	Elucidação de crimes punidos com reclusão.....	474
8.5.5.	Legitimados para o pedido e a possibilidade da determinação de interceptações <i>stricto sensu</i> e escutas telefônicas <i>ex officio</i> pelo Magistrado	477
8.5.6.	Prazo para a interceptação <i>stricto sensu</i> e escuta telefônica..	479
8.5.7.	Procedimento determinado pela Lei 9.296/1996	480
8.5.8.	Recurso ou impugnação cabível em relação ao indeferimento do pedido de violação do sigilo telefônico.....	482
8.5.9.	Descoberta fortuita ou ocasional de crime distinto daquele para o qual expedida a ordem judicial ou de pessoa diversa daquela em relação desencadeada a persecução.....	482
8.5.10.	Captação de diálogo telefônico entre o investigado e o advogado.....	483
8.5.11.	Crime do art. 10 da Lei 9.296/1996: violação do sigilo telefônico sem ordem judicial ou com objetivos não autorizados em lei e quebra de segredo de Justiça.....	484
8.5.12.	Questões relevantes	485
8.6.	Captação de dados em transmissão.....	488
8.7.	Captações ambientais.....	489
8.7.1.	Classificação das captações ambientais <i>lato sensu</i> e a proteção constitucional.....	489
8.7.2.	Finalidade e requisitos	497
8.7.3.	Legitimidade	498
8.7.4.	Prazo para efetivação da captação ambiental.....	499
8.7.5.	Procedimento para efetivação da captação ambiental.....	499
8.7.6.	Recurso ou impugnação cabível em relação ao indeferimento do pedido de captação ambiental.....	500
8.7.7.	Crime do art. 10-A da Lei 9.296/1996	500

8.7.8.	Captações ambientais e o crime organizado (Lei 12.850/2013).....	502
8.8.	O sigilo de correspondência	502
8.8.1.	Generalidades	502
8.8.2.	O sigilo da correspondência e o sigilo da encomenda	503
8.8.3.	A apreensão de cartas abertas.....	504
8.8.4.	Violação da correspondência do preso.....	505
8.8.5.	Intercepção e abertura de <i>e-mail</i>	506
8.9.	Considerações sobre a quebra dos sigilos bancário e fiscal.....	507
8.10.	Prova pericial (arts. 158 a 184 DO CPP).....	509
8.10.1.	Regulamentação da prova pericial.....	509
8.10.2.	Cadeia de custódia	509
8.10.2.1.	Definição, abrangência e relevância	509
8.10.2.2.	Fases que compõem a cadeia de custódia	511
8.10.2.3.	Quebra da cadeia de custódia	515
8.10.3.	Exame de corpo de delito: conceito e classificação legal.....	515
8.10.4.	Obrigatoriedade do exame de corpo de delito e possibilidade de suprimento.....	517
8.10.5.	Formalidades do exame de corpo de delito	518
8.10.6.	Atuação processual das partes em relação à perícia.....	519
8.10.7.	Oitiva dos peritos em audiência.....	522
8.10.8.	Divergência entre os peritos	523
8.10.9.	Laudos complementares	524
8.10.10.	Momento da perícia.....	524
8.10.11.	Não vinculação do magistrado	525
8.10.12.	Necropsia.....	526
8.10.13.	Exumação e inumação.....	526
8.10.14.	Lesões corporais graves pela incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias.....	527
8.10.15.	Rompimento de obstáculo à subtração da coisa e escalada.....	528
8.10.16.	Incêndio	529
8.10.17.	Posse e porte ilegal de arma de fogo (arts. 12, 14 e 16 da Lei 10.826/2003).....	529
8.10.18.	Majorante de uso de arma de fogo no crime de roubo (art. 157, 2.º-A, I, do Código Penal)	530
8.10.19.	Reconhecimento de escritos	530
8.10.20.	Instrumentos do crime	532
8.10.21.	Crimes contra a propriedade imaterial	532
8.10.22.	Condução de veículo automotor sob a influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência ...	533
8.10.23.	Quadro-resumo	535
8.11.	Interrogatório do réu (arts. 185 a 196 do CPP)	537
8.11.1.	Conceito.....	537

8.11.2.	Características.....	538
8.11.3.	Natureza jurídica.....	541
8.11.4.	Obrigatoriedade de assistência por advogado.....	541
8.11.5.	Direito de entrevista pessoal e reservada.....	542
8.11.6.	Direito ao silêncio (privilégio <i>nemo tenetur se detegere</i>).....	543
8.11.7.	Procedimento.....	544
8.11.8.	Novo interrogatório no curso do processo.....	545
8.11.9.	O surdo, o mudo, o surdo-mudo e o desconhecedor da língua nacional.....	546
8.11.10.	O interrogatório do réu preso.....	546
8.11.11.	O interrogatório por meio de videoconferência.....	547
8.12.	Confissão (arts. 197 a 200 do CPP).....	550
8.12.1.	Considerações gerais.....	550
8.12.2.	Valoração.....	551
8.12.3.	Classificação.....	551
8.12.4.	Divisibilidade e retratabilidade.....	553
8.12.5.	Voluntariedade e espontaneidade.....	554
8.12.6.	Confissão delatária ou delação ou “chamada de corréu”.....	555
8.12.7.	Colaboração premiada.....	555
8.13.	Ofendido (art. 201 do CPP).....	560
8.13.1.	Considerações gerais.....	560
8.13.2.	Valor da palavra da vítima.....	561
8.13.3.	Depoimento.....	561
8.13.3.1.	Obrigatoriedade de comunicação ao ofendido quanto a determinados atos processuais e sobre a prisão ou liberdade do acusado.....	562
8.13.3.2.	Reserva de lugar em separado para que o ofendido permaneça antes e durante a realização da audiência (§ 4.º).....	564
8.13.3.3.	Encaminhamento do ofendido a atendimento multidisciplinar, se for o caso, às expensas do Estado (§ 5.º).....	564
8.13.3.4.	Adoção das medidas necessárias para resguardar a imagem, honra e vida privada do ofendido (§ 6.º).....	565
8.13.3.5.	Escuta especializada e depoimento especial de criança ou adolescente.....	566
8.14.	Prova testemunhal (arts. 202 a 225 do CPP).....	568
8.14.1.	Considerações gerais.....	568
8.14.2.	Número máximo de testemunhas.....	569
8.14.3.	Capacidade para testemunhar.....	570
8.14.4.	Compromisso da testemunha.....	570

8.14.4.1.	Compreensão do instituto do compromisso.....	570
8.14.4.2.	Testemunhas não sujeitas a compromisso.....	571
8.14.5.	A contradita e a arguição de parcialidade (ou “defeito”).....	572
8.14.6.	Características da prova testemunhal	573
8.14.7.	Obrigações de comparecimento e obrigação de depor.....	575
8.14.7.1.	Dever de comparecimento e suas exceções	575
8.14.7.2.	Dever de prestar depoimento.....	576
8.14.8.	Providências judiciais em caso de falso testemunho	578
8.14.8.1.	A conduta delituosa.....	578
8.14.8.2.	Providências no caso de reconhecimento	578
8.14.8.3.	Reconhecimento do falso em “plenário de julgamento”	579
8.14.8.4.	Questões controvertidas.....	580
8.14.9.	Quando a presença do réu gerar constrangimento à testemunha	582
8.14.10.	A audiência de instrução	582
8.14.10.1.	Ordem de inquirição das testemunhas em audiência.....	582
8.14.10.2.	Formulação de perguntas pelas partes.....	583
8.14.11.	Carta precatória instrutória	585
8.14.11.1.	Considerações gerais	585
8.14.11.2.	Expedição da precatória e intimação das partes....	586
8.14.11.3.	Presença do réu no juízo deprecado.....	587
8.14.11.4.	Carta precatória e carta rogatória.....	587
8.14.12.	Testemunho do militar, do funcionário público e do preso.....	587
8.14.12.1.	Notificação do militar	587
8.14.12.2.	Notificação do funcionário público.....	588
8.14.12.3.	Notificação do preso	588
8.14.13.	O corréu pode ser arrolado como testemunha?.....	588
8.14.14.	O assistente de acusação pode ser arrolado como testemunha?	588
8.14.15.	Validade do depoimento de policiais.....	589
8.15.	Reconhecimento de pessoas e coisas (arts. 226 a 228 do CPP)	589
8.15.1.	Reconhecimento de pessoas.....	589
8.15.2.	Reconhecimento de coisas	592
8.15.3.	Individualidade.....	592
8.15.4.	Reconhecimento por meio de videoconferência (art. 185, § 8.º, do CPP)	592
8.16.	Acareações (arts. 229 e 230 do CPP).....	593
8.16.1.	Conceituação e caracterização.....	593
8.16.2.	Fases e legitimados	593
8.16.3.	Sujeitos da acareação.....	593

8.16.4.	Obrigatoriedade de comparecimento e de sujeição	594
8.16.5.	Acareação por meio de carta precatória	594
8.17.	Prova documental (arts. 231 a 238 do CPP).....	595
8.17.1.	Conceito e classificação	595
8.17.2.	Momento de produção da prova documental (<i>lato sensu</i>)....	596
8.17.3.	Valor probante dos instrumentos	597
8.17.4.	Vícios dos documentos e incidente de falsidade documental.....	597
8.17.5.	A correspondência como documento e sua utilização pelo destinatário como prova contra o remetente	598
8.18.	Indícios (art. 239 do CPP).....	599
8.18.1.	Considerações gerais	599
8.18.2.	As presunções.....	600
8.19.	Busca e apreensão (arts. 240 a 250 do CPP).....	600
8.19.1.	Considerações gerais	600
8.19.2.	Busca e apreensão domiciliar	603
8.19.2.1.	Amplitude de domicílio e as fundadas razões que autorizam a medida.....	603
8.19.2.2.	A ordem judicial.....	605
8.19.2.3.	Restrição quanto ao horário	606
8.19.2.4.	Rol taxativo	609
8.19.2.5.	Busca no escritório do advogado ou em seu local de trabalho	610
8.19.2.6.	Desobediência e recalcitrância do morador	613
8.19.2.7.	Auto de apreensão	613
8.19.2.8.	Impugnação da decisão que defere ou que indefere a busca e apreensão.....	613
8.19.3.	Busca pessoal.....	614
8.19.4.	Busca em território pertencente à jurisdição distinta	615
8.19.5.	Busca e apreensão envolvendo pessoa com foro por prerrogativa de função	615
8.19.6.	Restituição das coisas apreendidas	617
8.19.6.1.	Pedido de restituição de coisas apreendidas.....	618
8.19.6.2.	Incidente de restituição de coisas apreendidas.....	618
8.19.6.3.	Coisas adquiridas com o produto da infração penal.....	619
8.19.6.4.	Coisas lícitas apreendidas e não reclamadas	620
8.20.	A videoconferência como forma de realização de atos processuais (art. 185, §§ 8.º e 9.º).....	620
8.20.1.	O interrogatório mediante videoconferência – resumo	620
8.20.2.	Outros atos processuais sujeitos ao método da videoconferência.....	621

9. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA.....	623
9.1. Jurisdição e competência: considerações gerais.....	623
9.1.1. Conceito e finalidade	623
9.1.2. Princípios.....	623
9.1.3. Características.....	625
9.1.4. Elementos	625
9.1.5. Classificação	626
9.2. Fixação da competência.....	627
9.2.1. Critérios de fixação da competência: principais, específicos e secundários.....	627
9.2.1.1. Critérios principais	627
9.2.1.2. Critérios específicos.....	628
9.2.1.2.1. Domicílio ou residência do réu como critério alternativo ou facultativo ...	628
9.2.1.2.2. Domicílio da vítima como critério específico na hipótese de estelionato praticado mediante depósito, mediante emissão de cheque sem fundos ou sustado e por meio de transferência de valores.....	628
9.2.1.3. Critérios secundários.....	629
9.2.1.4. Ordem do processo de verificação da competência e síntese das etapas.....	631
9.2.2. Verificação da competência: primeira etapa – incidência das regras de competência <i>ratione personae</i> (arts. 69, VII, e 84 a 87 do CPP).....	632
9.2.2.1. Considerações gerais	632
9.2.2.2. Origem normativa da prerrogativa de função ...	634
9.2.2.3. Condicionantes do reconhecimento da prerrogativa de função.....	635
9.2.2.3.1. Prerrogativa de função no âmbito criminal e atual posição do STF (Questão de Ordem na Ação Penal 937)	635
9.2.2.3.2. Marco inicial da prerrogativa de função nas hipóteses de crimes cometidos durante o exercício da função pública.....	639
9.2.2.3.3. Prerrogativa de função para a ação de improbidade administrativa de que trata a Lei 8.429/1992.....	639

9.2.2.4.	Princípio da vinculação e o tribunal competente	640
9.2.2.5.	Prerrogativa de função e competência do Tribunal do Júri	647
9.2.2.6.	Prerrogativa de função e exceção da verdade ...	648
9.2.2.7.	Síntese dos princípios e regras aplicáveis à competência por prerrogativa de função	651
9.2.3.	Verificação da competência: segunda etapa – incidência das regras de competência <i>ratione materiae</i> , também chamada de competência de jurisdição ou de competência de justiça (arts. 69, III, e 74 do CPP)	652
9.2.3.1.	Jurisdição especial: competência da Justiça Eleitoral	652
9.2.3.2.	Jurisdição especial: competência da Justiça Militar	653
9.2.3.2.1.	Justiça Militar Federal	654
9.2.3.2.2.	Justiça Militar Estadual	655
9.2.3.2.3.	Esquema relativo à competência da Justiça Militar	656
9.2.3.3.	Jurisdição Especial: competência da Justiça Trabalhista	657
9.2.3.4.	Jurisdição Comum: competência da Justiça Federal	658
9.2.3.5.	Jurisdição Comum: competência da Justiça Estadual	669
9.2.3.6.	Esquema relativo à competência <i>ratione materiae</i>	669
9.2.4.	Verificação da competência: terceira etapa – definição do foro competente	670
9.2.4.1.	Lugar da infração, também chamada de competência territorial ou competência <i>ratione loci</i> (arts. 69, I, e 70 a 71 do CPP)	670
9.2.4.1.1.	Teoria do resultado	670
9.2.4.1.2.	Teoria da atividade	672
9.2.4.1.3.	Teoria da ubiquidade	672
9.2.4.1.4.	Foro no caso de crimes cometidos a bordo de embarcações ou de aeronaves	674
9.2.4.1.5.	Situações especiais quanto ao lugar do crime segundo a jurisprudência ...	675

9.2.4.1.6.	Síntese das teorias quanto ao lugar do crime – exemplos de aplicação...	677
9.2.4.1.7.	Esquema relativo à competência <i>ratione loci</i>	678
9.2.4.2.	Domicílio ou residência do réu (arts. 69, II, e 72 a 73 do CPP)	678
9.2.4.2.1.	Incerteza quanto ao lugar da infração	678
9.2.4.2.2.	Crimes de ação penal exclusivamente privada.....	679
9.2.4.3.	Domicílio da vítima (art. 70, § 4º, do CPP).....	679
9.2.5.	Utilização dos critérios secundários de fixação da competência: prevenção, normas de organização judiciária, distribuição e conexão ou continência	680
9.2.5.1.	Prevenção (arts. 69, VI, e 83 do CPP)	681
9.2.5.1.1.	Considerações gerais.....	681
9.2.5.1.2.	Hipóteses legais de utilização da prevenção	681
9.2.5.2.	Normas de organização judiciária (art. 74 do CPP)	683
9.2.5.3.	Distribuição (arts. 69, IV, e 75 do CPP)	684
9.2.5.4.	Conexão e continência.....	685
9.3.	Conexão e continência.....	685
9.3.1.	Considerações gerais	685
9.3.2.	Conexão (art. 76 do CPP)	686
9.3.2.1.	Conexão intersubjetiva (art. 76, I, do CPP)	686
9.3.2.2.	Conexão objetiva (art. 76, II, do CPP).....	687
9.3.2.3.	Conexão instrumental ou probatória (art. 76, III, do CPP).....	687
9.3.3.	Continência (art. 77 do CPP)	688
9.3.3.1.	Continência concursal ou por cumulação subjetiva (art. 77, I, do CPP – “duas ou mais pessoas forem acusadas pela mesma infração”)	688
9.3.3.2.	Continência por cumulação objetiva (art. 77, II, do CPP) – “no caso de infração cometida nas condições previstas nos arts. 51, § 1.º, 53, segunda parte, e 54 do CP”	688
9.3.4.	Esquema relativo à conexão e continência	689
9.3.5.	Regras aplicáveis na definição da competência em hipóteses de conexão e continência (art. 78 do CPP)	690

9.3.5.1.	Concurso entre a competência do júri e a de outro órgão da jurisdição comum (art. 78, I, do CPP).....	690
9.3.5.2.	Concurso de jurisdições da mesma categoria (art. 78, II, do CPP).....	691
9.3.5.3.	Concurso de jurisdições de categorias distintas (art. 78, III, do CPP).....	692
9.3.5.4.	Concurso entre a jurisdição comum (federal e estadual) e a especial (art. 78, IV, do CPP).....	696
9.3.6.	Separação dos processos em hipóteses de conexão e continência (art. 79 do CPP).....	697
9.3.6.1.	Concurso entre a jurisdição comum e a militar (art. 79, I).....	697
9.3.6.2.	Concurso entre a jurisdição comum e a Justiça da Infância e da Juventude (art. 79, II).....	697
9.3.6.3.	Insanidade mental de corréu apurada em incidente regularmente instaurado.....	697
9.3.6.4.	Incompatibilidade entre as recusas de jurados, havendo dois ou mais réus com defensores distintos – arts. 79, § 2.º, e 469, § 1.º, ambos do CPP.....	698
9.3.6.5.	Separação facultativa quando se tratar de infrações praticadas em circunstâncias de tempo ou de lugar diferentes; quando houver elevado número de réus; ou quando por qualquer motivo considerado relevante pelo Juiz (art. 80 do CPP).....	699
9.3.6.6.	Impossibilidade de reunião dos processos conexos ou continentes quando um deles já foi julgado por sentença definitiva.....	700
9.3.7.	Perpetuação da jurisdição (art. 81 do CPP).....	701
9.4.	Competência para julgamento do crime de genocídio.....	702
9.4.1.	Considerações gerais.....	702
9.4.2.	Juiz Singular ou Tribunal do Júri?.....	703
9.4.3.	Justiça Estadual ou Justiça Federal?.....	706
9.5.	Questões relevantes.....	707
10.	PROCEDIMENTOS COMUM E ESPECIAL.....	709
10.1.	Considerações gerais.....	709
10.1.1.	O procedimento comum e o procedimento especial.....	709
10.1.2.	Os arts. 395 a 397 do CPP e sua aplicação geral e irrestrita a qualquer procedimento de primeiro grau.....	710

10.1.2.1.	Rejeição da denúncia e da queixa-crime (art. 395 do CPP)	711
10.1.2.2.	Citação do acusado e resposta à acusação (art. 396 do CPP)	711
10.1.2.3.	Possibilidade de julgamento antecipado do processo com absolvição sumária do réu (art. 397 do CPP)	713
10.2.	Procedimento comum ordinário (arts. 394, § 1.º, I, e 395 a 405 do CPP).....	715
10.2.1.	Sequência dos atos que compõem o procedimento.....	715
10.2.2.	Esquema dos atos que compõem o procedimento comum ordinário.....	724
10.3.	Procedimento comum sumário (arts. 394, § 1.º, II, e 531 a 536 do CPP).....	725
10.3.1.	Sequência dos atos que compõem o procedimento.....	725
10.3.2.	Esquema dos atos que compõem o procedimento comum sumário	728
10.3.3.	Diferenças entre o procedimento comum ordinário e o procedimento comum sumário	729
10.4.	Juizados especiais criminais – fase preliminar e procedimento comum sumaríssimo (art. 394, § 1.º, III, do CPP, e arts. 77 a 81 da Lei 9.099/1995)	729
10.4.1.	Considerações gerais sobre os Juizados Especiais Criminais....	729
10.4.2.	Princípios e objetivos.....	731
10.4.3.	Competência	733
10.4.3.1.	Competência <i>ratione loci</i>	733
10.4.3.2.	Competência <i>ratione materiae</i>	733
10.4.3.3.	Competência <i>ratione personae</i>	737
10.4.4.	Hipóteses de conexão ou continência.....	737
10.4.5.	Competência dos juizados perante a <i>emendatio libelli</i> e a <i>mutatio libelli</i>	738
10.4.5.1.	<i>Emendatio libelli</i>	738
10.4.5.2.	<i>Mutatio libelli</i>	739
10.4.6.	Natureza da competência dos Juizados	740
10.4.7.	Conflito de competência entre órgãos jurisdicionais do Juizado Especial Criminal e do Juízo Comum	740
10.4.8.	Atos chamatórios	741
10.4.9.	Fase preliminar.....	743
10.4.10.	A transação penal.....	747
10.4.10.1.	Considerações gerais	747
10.4.10.2.	Requisitos da transação penal.....	749
10.4.10.3.	Oferecimento da proposta de transação penal...	750

10.4.10.4.	Recusa em oferecer a proposta de transação penal.....	751
10.4.11.	Esquema dos atos que compõem a fase preliminar nos Juizados Especiais Criminais.....	753
10.4.12.	Procedimento sumaríssimo (arts. 77 a 81 da Lei 9.099/1995).....	753
10.4.13.	Vias de impugnação e de saneamento.....	760
10.4.13.1.	Apelação (art. 82 da Lei 9.099/1995).....	760
10.4.13.2.	Embargos declaratórios.....	761
10.4.13.3.	Recurso em sentido estrito.....	761
10.4.13.4.	Recursos extraordinário e especial.....	762
10.4.13.5.	<i>Habeas corpus</i>	762
10.4.13.6.	Mandado de segurança.....	763
10.4.13.7.	Revisão criminal.....	764
10.4.14.	Esquema dos atos que compõem o procedimento sumaríssimo.....	765
10.4.15.	Questões relevantes.....	765
10.5.	Procedimento de apuração dos crimes falimentares (arts. 503 a 512 do CPP).....	767
10.5.1.	Considerações gerais.....	767
10.5.2.	Aspectos relativos ao novo procedimento de apuração dos crimes falimentares introduzido pela Lei 11.101/2005.....	767
10.5.3.	Procedimento de apuração dos crimes falimentares (art. 185 da Lei 11.101/2005).....	769
10.6.	Procedimento dos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração pública (arts. 513 a 518 do CPP).....	771
10.6.1.	Considerações gerais.....	771
10.6.2.	Atos que compõem o procedimento.....	771
10.6.3.	Questões controvertidas pertinentes ao rito.....	773
10.6.3.1.	Crime praticado durante o exercício funcional, deixando o agente de ser funcionário público em momento posterior.....	773
10.6.3.2.	Falta de notificação para apresentação da resposta preliminar prevista no art. 514 quando se tratar de crime funcional afiançável.....	773
10.6.3.3.	Funcionário público com foro por prerrogativa de função.....	774
10.6.3.4.	Coautor particular.....	774
10.6.3.5.	Concurso de crimes: crime funcional e crime não funcional.....	774
10.7.	Procedimento dos crimes contra a honra (arts. 519 a 523 do CPP).....	774
10.7.1.	Considerações gerais.....	774

10.7.2.	Atos que compõem o rito.....	777
10.7.3.	Pedido de explicações (art. 144 do Código Penal)	783
10.8.	Procedimento dos crimes contra a propriedade imaterial (arts. 524 a 530 do CPP)	784
10.8.1.	Considerações gerais	784
10.8.2.	Peculiaridades pré-processuais do rito de apuração dos crimes de ação penal privada (arts. 524 a 530-A do CPP).....	785
10.8.3.	Peculiaridades pré-processuais do rito de apuração dos crimes de ação penal pública (arts. 530-B a 530-I do CPP) ...	787
10.9.	Procedimento do crime de abuso de autoridade (Lei 13.869/2019)...	787
10.10.	Procedimento de apuração dos crimes de imprensa (Lei 5.250/1967)	788
10.11.	Procedimento de apuração dos crimes relacionados a drogas (Lei 11.343/2006)	789
10.11.1.	Considerações gerais	789
10.11.2.	A prova da materialidade.....	789
10.11.3.	Colaboração do criminoso (colaboração ou delação premiada)	790
10.11.4.	Síntese do procedimento judicial previsto na Lei 11.343/2006...	791
10.11.5.	Concurso de crimes	794
10.12.	Procedimento de apuração das infrações de competência originária dos tribunais (Leis 8.038/1990 e 8.658/1993)	795
10.13.	Prefeitos municipais: o procedimento do Decreto-lei 201/1967 diante das regras da Lei 8.038/1990	798
10.14.	Procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri (arts. 406 a 497 do CPP).....	801
10.14.1.	Considerações gerais	801
10.14.2.	O <i>judicium acusationes</i> – procedimento da primeira fase...	802
10.14.3.	Decisão de pronúncia (art. 413 do CPP).....	804
10.14.3.1.	Generalidades	804
10.14.3.2.	Natureza da decisão de pronúncia	806
10.14.3.3.	Coisa julgada	806
10.14.3.4.	Conteúdo	807
10.14.3.5.	Alteração na classificação do crime	808
10.14.3.6.	Efeitos da decisão de pronúncia	809
10.14.3.7.	Pronúncia e crimes conexos não dolosos contra a vida.....	809
10.14.3.8.	Intimação da pronúncia.....	810
10.14.3.9.	A pronúncia e a prisão do réu solto.....	811
10.14.3.10.	A pronúncia e a liberdade provisória mediante fiança	812
10.14.3.11.	Recurso.....	812

10.14.4.	Decisão de impronúncia (art. 414 do CPP)	812
10.14.4.1.	Generalidades	812
10.14.4.2.	Renovação do processo.....	812
10.14.4.3.	Impronúncia e crimes conexos não dolosos contra a vida.....	813
10.14.4.4.	Recurso	813
10.14.4.5.	Impronúncia e despronúncia	813
10.14.5.	Desclassificação (art. 419 do CPP).....	814
10.14.5.1.	Cabimento e consequências.....	814
10.14.5.2.	Recurso	815
10.14.6.	Absolvição sumária (art. 415 do CPP).....	816
10.14.6.1.	Generalidades	816
10.14.6.2.	Recurso	817
10.14.6.3.	Absolvição sumária e crimes conexos	817
10.14.7.	Inclusão de pessoas e sessão facultativa.....	817
10.14.8.	O <i>judicium causae</i> – procedimento da segunda fase.....	817
10.14.9.	Desaforamento.....	819
10.14.10.	Habilitação do assistente de acusação.....	821
10.14.11.	A sessão de julgamento.....	822
10.14.12.	Desclassificação própria e desclassificação imprópria em plenário de julgamento.....	833
10.14.13.	Breve roteiro dos atos que compõem a sessão de julgamento pelo júri.....	836
10.15.	Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003)	839
10.15.1.	Considerações gerais	839
10.15.2.	Procedimento de apuração dos crimes tipificados no Estatuto	839
10.15.2.1.	Crimes cuja pena máxima não ultrapasse quatro anos de prisão	839
10.15.2.2.	Crimes cuja pena máxima ultrapasse quatro anos de prisão	840
10.15.3.	Procedimento de apuração de crimes praticados contra pessoa idosa não tipificados na Lei 10.741/2003.....	840
10.16.	Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei 11.340/2006)....	841
10.16.1.	Considerações gerais	841
10.16.2.	Conceito e formas de violência doméstica e familiar contra a mulher	841
10.16.2.1.	Abrangência	841
10.16.2.2.	Sujeitos.....	843
10.16.3.	A não aplicação dos institutos despenalizadores da Lei 9.099/1995 (art. 41).....	844
10.16.4.	Competência (arts. 13 a 16)	845

10.16.5.	Proibição de aplicação de penas de multa e cestas básicas (art. 17).....	848
10.16.6.	Medidas protetivas (arts. 11, 22, 23 e 24).....	848
10.16.7.	Possibilidade de prisão preventiva (art. 20).....	854
10.16.8.	A retratação da representação nos crimes de ação penal pública condicionada (art. 16)	854
10.16.9.	Ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde e à colocação de dispositivos de segurança (Lei 13.871/2019).....	855
10.17.	Suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei 9.099/1995)	856
10.17.1.	A proposta de suspensão: condições, prazo e legitimidade.....	856
10.17.2.	Revogação da suspensão.....	861
10.17.3.	Questões importantes.....	862
10.18.	Instauração de colegiado nos procedimentos envolvendo crimes praticados por organizações criminosas (Lei 12.694/2012)	864
11.	PRISÃO PROCESSUAL – MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO. LIBERDADE PROVISÓRIA	869
11.1.	A Lei 12.403, de 4 de maio de 2011: aspectos gerais	869
11.1.1.	Noções introdutórias sobre as alterações determinadas pela Lei 12.403/2011	869
11.1.2.	Modificações determinadas pela Lei 12.403/2011 em outros institutos	873
11.2.	Medidas cautelares (prisão e medidas diversas da prisão): características, princípios informadores e requisitos de aplicação	876
11.2.1.	Características: jurisdicionalidade, provisoriedade, revogabilidade, excepcionalidade, substitutividade e cumulatividade.....	876
11.2.2.	Princípios informadores: necessidade, adequação e proporcionalidade em sentido estrito (art. 282, I e II)	878
11.2.3.	Requisitos das medidas cautelares em geral.....	882
11.2.4.	A aplicação do art. 282 à prisão temporária.....	883
11.3.	Medidas cautelares (prisão e medidas diversas da prisão): oportunidade, legitimidade, procedimento contraditório, recursos, impugnações e detração	884
11.3.1.	Oportunidade	884
11.3.2.	Legitimidade	885
11.3.3.	Procedimento contraditório.....	887
11.3.4.	Recursos e impugnações	889
11.3.5.	Detração	890
11.4.	Medidas cautelares diversas da prisão (arts. 319 e 320).....	892
11.4.1.	Regras gerais de aplicação.....	892

11.4.1.1.	Aplicação restrita a infrações punidas com pena privativa de liberdade.....	892
11.4.1.2.	Aplicação das medidas cautelares diversas da prisão: caráter autônomo, ou em substituição à prisão preventiva, ou como obrigação decorrente da liberdade provisória	892
11.4.1.3.	Aplicação isolada ou cumulativa.....	894
11.4.1.4.	Legitimidade e contraditório	894
11.4.1.5.	Descumprimento das obrigações impostas.....	894
11.4.1.6.	Revogação e substituição.....	895
11.4.1.7.	Duração	895
11.4.2.	Medidas em espécie	896
11.4.2.1.	Comparecimento periódico em juízo, no prazo e nas condições fixadas pelo juiz, para informar e justificar atividades (art. 319, I).....	896
11.4.2.2.	Proibição de acesso ou frequência a determinados lugares quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações (art. 319, II).....	897
11.4.2.3.	Proibição de manter contato com pessoa determinada quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado dela permanecer distante (art. 319, III).....	898
11.4.2.4.	Proibição de ausentar-se da Comarca quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução (art. 319, IV)	899
11.4.2.5.	Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga quando o investigado ou acusado tenha residência e trabalho fixos (art. 319, V).....	901
11.4.2.6.	Suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira quando houver justo receio de sua utilização para a prática de infrações penais (art. 319, VI).....	901
11.4.2.7.	Internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável (art. 26 do CP) e houver risco de reiteração criminosa (art. 319, VII).....	903
11.4.2.8.	Fiança, nas infrações que a admitem, para assegurar o comparecimento a atos do processo, evitar a obstrução do seu andamento ou em caso de resistência injustificada à ordem judicial (art. 319, VIII).....	905

	11.4.2.9. Monitoração eletrônica (art. 319, IX)	906
	11.4.2.10. Proibição de ausentar-se do País (art. 320)	907
11.5.	Prisão provisória.....	908
11.5.1.	Considerações gerais	908
11.5.2.	Efetivação da prisão: tempo e forma de execução.....	910
11.5.3.	Mandado de prisão: conteúdo, formalidades e exibição	911
11.5.4.	Prisão do indivíduo que se encontra em território de outra Comarca.....	913
11.5.5.	A hipótese de perseguição do indivíduo que ingressa em território sujeito a outra jurisdição	914
11.5.6.	Prisão com base em informações de sistema virtual de dados.....	915
11.5.7.	Prisão especial	916
11.6.	Prisão em flagrante.....	920
11.6.1.	Natureza jurídica.....	920
11.6.2.	A prisão em flagrante e o fato típico. A ilicitude e a culpabilidade	921
11.6.3.	O flagrante nas infrações de menor potencial ofensivo e nas infrações penais culposas.....	922
	11.6.3.1. Prisão em flagrante nas infrações de menor potencial ofensivo	922
	11.6.3.2. Prisão em flagrante nas infrações penais culposas	924
11.6.4.	Flagrante próprio, impróprio ou presumido	924
11.6.5.	Sujeito ativo da prisão em flagrante.....	927
11.6.6.	Sujeito passivo da prisão em flagrante	928
	11.6.6.1. Menores de 18 anos	928
	11.6.6.2. Presidente da República.....	928
	11.6.6.3. Governador de Estado	928
	11.6.6.4. Magistrados e membros do Ministério Público... ..	929
	11.6.6.5. Membros do Congresso Nacional.....	930
	11.6.6.6. Diplomatas estrangeiros.....	931
	11.6.6.7. Agente que presta socorro à vítima após acidente de trânsito	931
	11.6.6.8. Indivíduo que se apresenta espontaneamente à autoridade.....	931
	11.6.6.9. Advogados.....	931
	11.6.6.10. Autor de infração de menor potencial ofensivo	933
	11.6.6.11. Indivíduo flagrado na posse de drogas para consumo pessoal (art. 28 da Lei 11.343/2006).....	933
	11.6.6.12. Indivíduo supostamente incapaz ou parcialmente capaz de compreender o caráter ilícito de sua conduta ou de se autodeterminar segundo este entendimento	934

11.6.6.13.	Situação do eleitor, dos membros das mesas receptoras, dos fiscais de partido e dos candidatos	935
11.6.7.	Flagrante em crimes habituais e permanentes	937
11.6.8.	Flagrante esperado, provocado e forjado	939
11.6.9.	Flagrante retardado.....	940
11.6.10.	Autoridade com atribuição para lavar o auto de prisão em flagrante	940
11.6.11.	Flagrante nos crimes de ação penal pública condicionada e de ação penal privada.....	941
11.6.12.	Lavratura do auto de prisão em flagrante (arts. 304 a 309 do CPP)	942
11.6.13.	O flagrante e a apresentação espontânea	952
11.7.	Prisão preventiva.....	953
11.7.1.	Considerações gerais	953
11.7.2.	Fases	954
11.7.3.	Legitimação	956
11.7.4.	Pressupostos: indícios suficientes de autoria e prova da existência do crime (art. 312 do CPP)	958
11.7.5.	Fundamentos: garantia da ordem pública ou econômica, conveniência da instrução criminal e segurança quanto à aplicação da lei penal.....	959
11.7.5.1.	Garantia da ordem pública	960
11.7.5.2.	Garantia da ordem econômica.....	961
11.7.5.3.	Conveniência da instrução criminal	962
11.7.5.4.	Segurança de aplicação da lei penal.....	963
11.7.5.5.	Perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado.....	963
11.7.6.	Excepcionalidade da prisão preventiva diante das medidas cautelares diversas da prisão (art. 282, § 6.º, do CPP)	964
11.7.7.	As condições pessoais do investigado ou réu e a gravidade do crime interferem na decretação da prisão cautelar?	964
11.7.8.	Hipóteses em que é admissível a decretação da prisão preventiva (art. 313 do CPP)	965
11.7.8.1.	Crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a quatro anos (art. 313, I, do CPP)	966
11.7.8.2.	Investigado ou acusado que comete um novo crime doloso nos cinco anos subsequentes ao cumprimento ou extinção da pena imposta em razão da prática de outro crime doloso anterior – o chamado reincidente em crime doloso (art. 313, II, do CPP).....	969

11.7.8.3.	Crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, pessoa idosa, enfermo ou pessoa com deficiência, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência (art. 313, III, do CPP)	970
11.7.8.4.	Hipótese de dúvida sobre a identidade civil da pessoa ou quando esta não fornecer elementos suficientes para esclarecê-la (art. 313, § 1.º, do CPP, alterado pela Lei 13.964/2019).....	973
11.7.8.5.	Outras questões de admissibilidade da prisão preventiva relacionadas às hipóteses do art. 313 do CPP.....	974
11.7.9.	Hipóteses em que não é admissível a decretação da prisão preventiva	976
11.7.10.	Fundamentação (art. 315 do CPP).....	978
11.7.11.	Revogação e novo decreto (art. 316 do CPP).....	983
11.7.12.	Duração da custódia: juízo de razoabilidade	985
11.7.13.	Prisão domiciliar (arts. 317 a 318-A do CPP).....	987
11.7.13.1.	Pessoa maior de 80 anos (art. 318, I).....	988
11.7.13.2.	Pessoa extremamente debilitada por motivo de doença grave (art. 318, II)	988
11.7.13.3.	Imprescindibilidade aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 anos de idade ou com deficiência (art. 318, III)	989
11.7.13.4.	Gestante (art. 318, IV).....	990
11.7.13.5.	Mulher com filho de até 12 anos de idade incompletos (art. 318, V).....	991
11.7.13.6.	Homem, caso seja o único responsável pelos cuidados do filho de até 12 anos de idade incompletos (art. 318, VI)	992
11.7.14.	Esquema: pressupostos, fundamentos e hipóteses de admissibilidade da prisão preventiva.....	993
11.8.	Prisão da pronúncia.....	993
11.9.	Prisão da sentença condenatória recorrível	994
11.10.	Prisão temporária (Lei 7.960/1989)	995
11.10.1.	Considerações gerais e cabimento.....	995
11.10.2.	Aplicação dos princípios e regras gerais das medidas cautelares pessoais regradas pelo Código de Processo Penal à prisão temporária.....	997
11.10.3.	Prazo e legitimidade.....	997
11.10.4.	Procedimento.....	999
11.10.5.	Questões controvertidas.....	999
11.11.	Liberdade provisória.....	1001

11.11.1.	Considerações gerais	1001
11.11.2.	Classificação (arts. 321 a 350 do CPP).....	1003
11.11.2.1.	Liberdade provisória obrigatória.....	1006
11.11.2.2.	Liberdade provisória permitida.....	1009
11.11.3.	A fiança.....	1013
11.11.3.1.	Considerações gerais	1013
11.11.3.2.	Cabimento	1016
11.11.3.3.	Valor da fiança	1020
11.11.3.4.	Incidentes, ocorrências ou vicissitudes a que está sujeita a fiança.....	1020
11.11.3.5.	Recursos pertinentes à fiança.....	1025
11.11.4.	Liberdade provisória por ocasião da pronúncia	1025
11.12.	Audiência de custódia.....	1026
12.	NULIDADES	1031
12.1.	Considerações gerais.....	1031
12.1.1.	Sistemas	1031
12.1.2.	Classificação dos vícios que podem atingir o ato jurídico.....	1032
12.1.2.1.	Inexistência.....	1032
12.1.2.2.	Nulidade absoluta	1033
12.1.2.3.	Nulidade relativa	1035
12.1.2.4.	Irregularidade	1035
12.1.2.5.	Quadro-resumo das diferenças entre os vícios processuais.....	1036
12.1.3.	Princípios que informam as nulidades.....	1038
12.1.3.1.	Princípio do prejuízo	1038
12.1.3.2.	Princípio do interesse.....	1039
12.1.3.3.	Princípio da convalidação	1040
12.1.3.4.	Princípio da extensão, consequentialidade, cau- salidade ou contaminação	1041
12.2.	Nulidades em espécie segundo a classificação do Código de Processo Penal	1041
12.2.1.	Nulidade por incompetência do juízo (art. 564, I, 1. ^a parte, do CPP).....	1041
12.2.1.1.	Natureza da nulidade por incompetência do juízo.....	1042
12.2.1.2.	Declaração <i>ex officio</i> e mediante provocação	1042
12.2.1.3.	Forma de arguição.....	1044
12.2.1.4.	Consequências	1044
12.2.2.	Nulidade por suspeição do juiz (art. 564, I, 2. ^a parte, do CPP).....	1046

12.2.3.	Nulidade por suborno do juiz (art. 564, I, parte final, do CPP).....	1047
12.2.4.	Nulidade por ilegitimidade da parte.....	1047
12.2.4.1.	Ilegitimidade <i>ad causam</i>	1047
12.2.4.2.	Ilegitimidade <i>ad processum</i>	1047
12.2.5.	Nulidade por falta de denúncia, queixa-crime ou representação e, nos processos de contravenções penais, de portaria ou de auto de prisão em flagrante (art. 564, III, “a”, do CPP).....	1048
12.2.6.	Nulidade pela falta do exame de corpo de delito (art. 564, III, “b”, do CPP).....	1049
12.2.7.	Nulidade pela ausência de defensor (art. 564, III, “c”, do CPP).....	1050
12.2.8.	Nulidade pela falta de notificação do Ministério Público para intervir (art. 564, III, “d”, do CPP).....	1053
12.2.9.	Nulidade pela falta de citação do réu para se ver processar, falta do interrogatório do réu presente e não abertura dos prazos legais (art. 564, III, “e”, do CPP).....	1053
12.2.10.	Nulidades no procedimento do júri (art. 564, III, “f” a “i”, do CPP).....	1056
12.2.11.	Nulidade pela falta da sentença (art. 564, III, “m”, do CPP).....	1061
12.2.12.	Nulidade pela ausência do recurso de ofício (art. 564, III, “n”, do CPP).....	1061
12.2.13.	Nulidade pela ausência de intimação das partes quanto às decisões recorríveis (art. 564, III, “o”, do CPP).....	1062
12.2.14.	Nulidade em razão da inobservância de formalidade que constitua elemento essencial do ato (art. 564, IV, do CPP)...	1062
12.2.15.	Nulidade decorrente da carência de fundamentação.....	1063
12.3.	Momentos para arguição das nulidades.....	1064
12.3.1.	Momentos de arguição das nulidades relativas no procedimento do júri.....	1064
12.3.1.1.	Considerações gerais sobre o procedimento do júri instituído pela Lei 11.689/2008.....	1064
12.3.1.2.	Tempo máximo de arguição das nulidades relativas no procedimento do júri.....	1065
12.3.2.	Nulidades relativas aos procedimentos comum e especiais ...	1066
12.3.2.1.	Considerações gerais sobre os procedimentos comum e especiais.....	1066
12.3.2.2.	Tempo máximo de arguição das nulidades relativas no rito ordinário (crimes cuja pena máxima cominada for igual ou superior a quatro anos de prisão).....	1067

12.3.2.3.	Tempo máximo de arguição das nulidades relativas no rito sumário (crimes cuja pena máxima cominada seja inferior a quatro anos de prisão).....	1068
12.3.2.4.	Tempo máximo de arguição das nulidades relativas nos procedimentos especiais que adotem as normas relativas ao procedimento ordinário.....	1069
12.3.2.5.	Observação quanto ao disposto no art. 571, IV, do CPP.....	1069
12.3.2.6.	Atual exegese do art. 571, VI, do CPP.....	1069
12.4.	Nulidade de inquérito policial.....	1071
13.	SENTENÇA PENAL.....	1073
13.1.	Considerações gerais sobre os atos jurisdicionais.....	1073
13.1.1.	Despachos de mero expediente.....	1075
13.1.2.	Sentenças definitivas de condenação ou de absolvição.....	1075
13.1.3.	Decisões interlocutórias.....	1076
13.1.4.	Identificação da natureza dos pronunciamentos judiciais....	1078
13.2.	Sentenças definitivas de condenação ou de absolvição: requisitos formais.....	1079
13.2.1.	Relatório.....	1079
13.2.2.	Motivação.....	1080
13.2.3.	Dispositivo.....	1082
13.2.4.	Autenticação.....	1083
13.3.	Esgotamento da instância como efeito da sentença penal absolutória e da sentença penal condenatória.....	1083
13.4.	Sentença penal absolutória.....	1084
13.4.1.	Fundamentos da absolvição.....	1084
13.4.2.	Efeitos da sentença absolutória.....	1086
13.4.2.1.	Efeito principal.....	1086
13.4.2.2.	Efeitos secundários.....	1087
13.5.	Sentença penal condenatória.....	1089
13.5.1.	Considerações gerais.....	1089
13.5.2.	Efeitos da sentença penal condenatória.....	1089
13.5.2.1.	Efeito principal ou primário da decisão condenatória.....	1089
13.5.2.2.	Efeitos secundários da decisão condenatória.....	1093
13.5.2.3.	Esquema relativo aos efeitos da sentença condenatória transitada em julgado.....	1107
13.5.3.	Detração.....	1108
13.6.	Princípio da correlação e princípio da consubstanciação. <i>Mutatio libelli e emendatio libelli</i>	1110

13.6.1.	<i>Emendatio libelli</i> (art. 383 do CPP)	1111
13.6.2.	<i>Mutatio libelli</i> (art. 384 do CPP)	1115
13.6.2.1.	Considerações gerais e procedimento legal	1115
13.6.2.2.	A iniciativa do juiz em determinar vista dos autos ao Ministério Público para fins de aditamento....	1119
13.6.2.3.	Recorribilidade	1120
13.6.2.4.	<i>Mutatio libelli</i> em crime de ação penal privada...	1120
13.6.2.5.	<i>Mutatio libelli</i> em segundo grau	1121
13.6.3.	<i>Emendatio libelli</i> e <i>mutatio libelli</i> no procedimento do júri...	1121
13.6.4.	Outros exemplos de <i>emendatio</i> e de <i>mutatio libelli</i>	1123
13.7.	Sentença condenatória e pedido de absolvição	1125
13.8.	Reconhecimento de agravantes <i>ex officio</i> pelo juiz	1126
13.9.	Publicação da sentença	1126
13.10.	Intimação das partes da sentença	1127
13.11.	Embargos declaratórios contra sentença (art. 382 do CPP)	1129
13.11.1.	Cabimento	1129
13.11.2.	Prazo e forma	1129
13.11.3.	Efeitos.....	1129
13.12.	Reabilitação criminal (arts. 93 a 95 do CP)	1130
13.12.1.	Considerações gerais	1130
13.12.2.	Pressupostos da reabilitação	1131
13.12.3.	Extensão da reabilitação	1132
13.12.4.	Efeitos.....	1133
13.12.5.	Revogação da reabilitação criminal.....	1134
13.12.6.	Recurso cabível.....	1134
13.12.7.	Síntese do procedimento reabilitatório.....	1135

14.	RECURSOS CRIMINAIS – TEORIA GERAL E RECURSOS EM ESPÉCIE	1137
14.1.	Considerações gerais.....	1137
14.1.1.	Conceito, natureza jurídica e finalidades	1137
14.1.2.	Classificações	1138
14.2.	Juízo de admissibilidade dos recursos: a prelibação	1139
14.2.1.	Pressupostos recursais objetivos.....	1140
14.2.1.1.	Cabimento	1140
14.2.1.2.	Tempestividade	1143
14.2.1.3.	Forma dos recursos sob o prisma da interposição	1149
14.2.1.4.	Forma dos recursos sob o prisma das razões ...	1151
14.2.1.5.	Preparo (pagamento antecipado das custas de processamento do recurso)	1152
14.2.2.	Pressupostos recursais subjetivos.....	1153

	14.2.2.1. Legitimidade para a interposição do recurso.....	1153
	14.2.2.2. Interesse em recorrer.....	1156
14.3.	Efeito extensivo dos recursos.....	1159
14.4.	Desistência do recurso e renúncia ao direito de recorrer.....	1160
	14.4.1. Desistência do recurso.....	1160
	14.4.2. Renúncia ao direito de recorrer.....	1161
	14.4.3. Quem pode desistir do direito de recorrer e renunciar ao direito de interpor o recurso?	1161
14.5.	Efeitos dos recursos	1162
	14.5.1. Efeito devolutivo	1162
	14.5.2. Efeito suspensivo.....	1166
	14.5.3. Efeito regressivo	1169
	14.5.4. Efeito translativo	1169
14.6.	Voluntariedade e reexame necessário (recurso <i>ex officio</i>).....	1170
	14.6.1. Considerações gerais	1170
	14.6.2. Constitucionalidade do reexame necessário	1170
	14.6.3. Previsões legais de reexame necessário	1171
	14.6.4. Coexistência do recurso de ofício com o recurso voluntário.....	1172
14.7.	Recurso em sentido estrito (arts. 581 a 592 do CPP)	1173
	14.7.1. Cabimento	1173
	14.7.2. Hipóteses de cabimento previstas no art. 581 do CPP	1177
	14.7.3. Prazo e forma de interposição	1192
	14.7.4. Efeitos.....	1192
	14.7.5. Formalidades na tramitação	1194
	14.7.6. Competência para o julgamento.....	1195
	14.7.7. Processamento	1196
	14.7.8. Breve esquema acerca da tramitação do RSE	1196
	14.7.9. Fuga do réu e recebimento do recurso em sentido estrito ...	1197
14.8.	Apelação (arts. 593 a 606 do CPP)	1197
	14.8.1. Cabimento.....	1197
	14.8.2. Apelação das decisões do Tribunal do Júri	1200
	14.8.3. Forma e prazos.....	1207
	14.8.4. Efeitos.....	1208
	14.8.5. Tramitação.....	1212
	14.8.6. Fuga do réu e deserção da apelação	1213
14.9.	Embargos infringentes (art. 609, parágrafo único, do CPP)	1214
	14.9.1. Cabimento.....	1214
	14.9.2. Prazo. Forma. Competência para o julgamento	1215
	14.9.3. Efeitos.....	1215
	14.9.4. Embargos infringentes e divergência parcial.....	1216
	14.9.5. Embargos infringentes no STF e no STJ	1217

14.10.	Embargos declaratórios (arts. 619 e 620 do CPP).....	1219
14.10.1.	Cabimento.....	1219
14.10.2.	Prazo e forma.....	1220
14.10.3.	Efeitos em relação ao prazo dos demais recursos.....	1221
14.10.4.	Embargos declaratórios com efeitos infringentes.....	1221
14.10.5.	Embargos declaratórios no Juizado Especial Criminal.....	1222
14.10.6.	Embargos declaratórios nos Regimentos Internos do STJ e STF.....	1222
14.11.	Agravo em execução (art. 197 da Lei 7.210/1984).....	1223
14.11.1.	Cabimento.....	1223
14.11.2.	Efeitos.....	1223
14.12.	Carta testemunhável (arts. 639 a 646 do CPP).....	1224
14.12.1.	Considerações gerais e características.....	1224
14.12.2.	Cabimento.....	1226
14.12.3.	Prazo, forma e rito.....	1227
14.12.4.	Possibilidade, no julgamento da carta, de enfrentamento da questão objeto do recurso denegado ou obstado.....	1228
14.12.5.	Esquema de situação envolvendo o manejo de carta testemunhável em relação à decisão denegatória de recurso em sentido estrito pelo juiz.....	1229
14.13.	Recursos extraordinário e especial (arts. 102, III, e 105, III, da Constituição Federal).....	1229
14.13.1.	Considerações gerais.....	1229
14.13.1.1.	Previsões constitucionais do recurso extraordinário.....	1230
14.13.1.2.	Previsões constitucionais do recurso especial....	1233
14.13.2.	Outros requisitos de admissibilidade dos recursos especial e extraordinário.....	1235
14.13.3.	A repercussão geral da matéria constitucional tratada no recurso extraordinário (art. 102, § 3.º, da CF) e a relevância das questões de direito federal infraconstitucional debatidas no recurso especial (art. 105, §§ 2.º e 3.º, da CF).....	1241
14.13.3.1.	A repercussão geral da matéria constitucional discutida no recurso extraordinário.....	1241
14.13.3.2.	A relevância das questões de direito federal infraconstitucional debatidas no recurso especial...	1244
14.13.4.	Múltiplos recursos extraordinários sobre idêntica controvérsia.....	1244
14.13.5.	Múltiplos recursos especiais sobre idêntica controvérsia....	1246
14.13.6.	Efeitos dos recursos extraordinário e especial.....	1249
14.13.7.	Questões processuais atinentes aos recursos extraordinário e especial.....	1250

14.13.8.	Sinopse das semelhanças e diferenças na regulamentação dos recursos extraordinário e especial.....	1252
14.14.	Agravo da decisão denegatória de seguimento dos recursos extraordinário e especial	1254
14.14.1.	Considerações gerais	1254
14.14.2.	Prazo	1254
14.14.3.	Procedimento.....	1255
14.15.	Agravo interno ou regimental (art. 39 da Lei 8.038/1990).....	1257
14.16.	Embargos de divergência (arts. 330 a 336 do RISTF, arts. 266 e 267 do RISTJ e arts. 1.043 e 1.044 do CPC/2015).....	1258
14.16.1.	Considerações gerais	1258
14.16.2.	Órgão julgador	1261
14.17.	Recurso ordinário em matéria criminal (arts. 102, II, e 105, II, da CF e arts. 30 a 32 da Lei 8.038/1990).....	1261
14.17.1.	Cabimento.....	1261
14.17.2.	Processamento do recurso ordinário para o STF.....	1264
14.17.3.	Processamento do recurso ordinário para o STJ.....	1264
15.	HABEAS CORPUS, REVISÃO CRIMINAL, MANDADO DE SEGURANÇA, CORREIÇÃO PARCIAL E RECLAMAÇÃO.....	1267
15.1.	<i>Habeas corpus</i>	1267
15.1.1.	Significado da expressão e origem histórica.....	1267
15.1.2.	Conceito, natureza jurídica e classificação	1267
15.1.3.	O constrangimento ilegal	1269
15.1.3.1.	Quando não houver justa causa (art. 648, I)	1269
15.1.3.2.	Quando alguém estiver preso por mais tempo do que determina a lei (art. 648, II).....	1270
15.1.3.3.	Quando quem ordenar a coação não tiver competência para fazê-lo (art. 648, III)	1270
15.1.3.4.	Quando houver cessado o motivo que autorizou a coação (art. 648, IV).....	1271
15.1.3.5.	Quando não for alguém admitido a prestar fiança, nos casos em que a lei a autoriza (art. 648, V) ...	1271
15.1.3.6.	Quando o processo for manifestamente nulo (art. 648, VI).....	1271
15.1.3.7.	Quando extinta a punibilidade (art. 648, VII)...	1272
15.1.4.	Sujeitos do <i>habeas corpus</i>	1272
15.1.5.	Petição do <i>habeas corpus</i>	1275
15.1.6.	Possibilidade de liminar	1276
15.1.7.	Competência	1277
15.1.8.	Processamento do <i>habeas corpus</i> impetrado perante o Juiz de Direito	1279

15.1.9.	Processamento do <i>habeas corpus</i> impetrado perante os Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais.....	1280
15.1.10.	Processamento do <i>habeas corpus</i> impetrado perante os Tribunais Superiores.....	1281
15.1.11.	Reiteração do <i>habeas corpus</i>	1282
15.1.12.	Habeas corpus como meio hábil à invalidação de provas consideradas ilícitas.....	1282
15.1.13.	<i>Habeas corpus</i> e trancamento ou anulação da ação penal imputativa de crime não punido com prisão.....	1282
15.1.14.	<i>Habeas corpus</i> substitutivo de via ordinária recursal.....	1282
15.1.15.	<i>Habeas corpus</i> e prisão administrativa	1283
15.1.16.	<i>Habeas corpus</i> e punição disciplinar militar.....	1285
15.1.17.	<i>Habeas corpus</i> e estado excepcional (sítio).....	1285
15.1.18.	Impugnação das decisões no <i>habeas corpus</i>	1286
15.1.19.	Outras questões relevantes envolvendo o <i>habeas corpus</i>	1286
15.2.	Revisão criminal.....	1289
15.2.1.	Conceito, natureza jurídica e pressupostos.....	1289
15.2.2.	Cabimento	1291
15.2.3.	Legitimidade para o ajuizamento	1292
15.2.4.	Ausência de prazo para o ingresso	1293
15.2.5.	Dilação probatória	1293
15.2.6.	Competência para julgamento.....	1295
15.2.7.	A revisão criminal e o reconhecimento de nulidades.....	1295
15.2.8.	Consequências jurídicas da procedência da revisão criminal.....	1296
15.2.9.	Reconhecimento ao direito de indenização na decisão que julgar procedente a revisão criminal.....	1296
15.2.10.	Revisão criminal no âmbito dos Juizados Especiais Criminais	1297
15.2.11.	Impugnação das decisões em revisão criminal.....	1298
15.2.12.	Outras questões relevantes atinentes à revisão criminal.....	1298
15.3.	Mandado de segurança	1301
15.3.1.	Considerações gerais	1301
15.3.2.	Vedações ao uso do mandado de segurança.....	1302
15.3.3.	Competência para o processo e julgamento.....	1303
15.3.4.	Natureza jurídica, forma e prazo.....	1304
15.3.5.	Procedimento.....	1305
15.3.6.	Recursos em relação às decisões de mérito proferidas em sede de mandado de segurança	1306
15.3.7.	Hipóteses comuns de impetração do mandado de segurança criminal.....	1307
15.4.	Correição parcial.....	1309

15.4.1.	Considerações gerais	1309
15.4.2.	Prazo	1309
15.4.3.	Efeitos.....	1309
15.4.4.	Legitimidade	1310
15.4.5.	Procedimento.....	1310
15.5.	Reclamação	1311
15.5.1.	Considerações gerais	1311
15.5.2.	Prazo	1312
15.5.3.	Forma.....	1312
15.5.4.	Procedimento.....	1313
15.5.5.	Órgão julgador	1313
16.	RELAÇÕES JURISDICIONAIS COM AUTORIDADES ESTRANGEI- RAS	1315
16.1.	Considerações gerais.....	1315
16.2.	Cartas Rogatórias	1316
16.2.1.	Disciplina, conceito e regulamentação.....	1316
16.2.2.	Processamento das cartas rogatórias passivas (arts. 216-O a 216-X do RISTJ).....	1316
16.2.3.	Processamento das cartas rogatórias ativas.....	1318
16.2.4.	A carta rogatória para inquirição de testemunhas.....	1320
16.2.5.	A carta rogatória para citação do réu	1321
16.3.	Homologação de sentenças estrangeiras	1321
16.3.1.	A sentença estrangeira sujeita à homologação.....	1321
16.3.2.	Requisitos para a homologação.....	1322
16.3.3.	Legitimidade para o requerimento de homologação	1323
16.3.4.	Competência para a homologação	1323
16.3.5.	Processamento do pedido de homologação	1324
16.3.6.	Natureza jurídica da sentença de homologação	1325
16.3.7.	Desnecessidade de homologação	1325
	BIBLIOGRAFIA.....	1327